

O Imposto sobre Veículo Protege o Nosso Dia-a-Dia!

~ O Prazo de Pagamento do Imposto sobre Veículo
é o dia 1º de Junho de 2026 (Seg.) ~

O imposto mantém todos os serviços básicos necessários ao nosso dia-a-dia, tais como os serviços de assistência social, saúde, instituições públicas e outros. Assim, sem o valor do imposto, estes serviços não poderão desempenhar a sua função. Temos como exemplo o caso de uma estrada não asfaltada, com buracos que com certeza representaria um grande perigo aos motoristas. Para que isto não aconteça, recomenda-se recolher devidamente o valor do seu imposto, colaborando com isto para a manutenção do ambiente em que vive.

Dentre os impostos, o Imposto sobre Veículo Automotor é o imposto mais comum a todos. Este imposto é recolhido anualmente do proprietário de veículo na data-base de 1º de abril do ano correspondente. Na falta de pagamento deste imposto, o proprietário não poderá realizar a inspeção periódica obrigatória “shaken” do seu veículo. Por outro lado, caso realize o trâmite de sucateamento (a baixa do veículo) deste veículo, será possível receber a devolução do valor de imposto referente aos meses que não irá utilizá-lo.

O guia de recolhimento do Imposto sobre Veículo Ano-Fiscal 2026 será enviado aos proprietários no dia 1º de maio e o prazo para o pagamento será o dia 1º de junho deste ano-fiscal.

O pagamento deste imposto poderá ser realizado através de aplicativo de smartphone. Também será possível pagar através de cartão de crédito no website em japonês “Chihouzei Oshiharai Site” (地方税お支払サイト).

◆ Acesse e confira sobre as formas de recolher o Imposto Provincial. ➡



◆ Acesse e confira sobre o Imposto sobre Veículo. ➡



Os Principais Valores do Imposto sobre Veículo Automotor

O valor do imposto varia de acordo com a finalidade de uso, potência, época de registro inicial (1º registro) do veículo novo e outros.

Exemplo do Valor de Imposto quando o uso é veículo de passageiros.		Época de Registro Inicial de Veículo Novo	
		Até 30 de Setembro de 2019	1º de Outubro de 2019 em Diante
Potência	1.001cc à 1.500cc	¥34.500 (Com valor adicional (ver ※): ¥39.600)	¥30.500
	1.501cc à 2.000cc	¥39.500 (Com valor adicional (ver ※): ¥45.400)	¥36.000
	2.001cc à 2.500cc	¥45.000 (Com valor adicional (ver ※): ¥51.700)	¥43.500

※ Valor Adicional- o veículo à gasolina, com o registro inicial de veículo novo realizado até o dia 31 de março de 2013, terá um valor adicional de em torno de 15% no valor do imposto.

Isenção do Imposto sobre Veículo Automotor

O imposto sobre veículo de um carro reconhecido como meio de locomoção de uma pessoa com deficiência física ou mental grave, através do requerimento correspondente, poderá ser isento (não necessitar pagar o imposto sobre veículo) deste imposto. Consulte no Escritório Administrativo e Tributário Provincial “Gyosei Kenzei Jimusho” ou Escritório de Imposto sobre Veículo “Jidoshazei Jimusho”, próximo a residência.

Se caso acontecer de...

- **Recebi o Guia de Recolhimento do Imposto sobre Veículo Automotor mas, já não tenho este veículo...**
⇒ O Guia de Recolhimento do Imposto foi enviado ao proprietário do veículo na data-base de 1º de abril de 2026. Assim, será necessário concluir sem falta o trâmite correspondente (alteração de proprietário ou de baixa) do veículo até o dia 31 de março do mesmo ano.
Sendo que este imposto será tributado da pessoa enquanto esta continuar sendo o proprietário, mesmo que esteja somente “emprestando o seu nome”.
- **Não recebi o Guia de Recolhimento do Imposto sobre Veículo Automotor**
⇒ Ocorreu Mudança de Endereço: necessitará comunicar o seu novo endereço ao Escritório Administrativo e Tributário Provincial “*Gyosei Kenzei Jimusho*” ou ao Escritório de Imposto sobre Veículo “*Jidoshazei Jimusho*”, para que seja possível enviar o guia de recolhimento neste novo endereço.
- **Encontra-se impossibilitado de pagar o valor total (numa parcela somente) do imposto notificado:**
⇒ Compareça e consulte no Escritório Administrativo e Tributário Provincial “*Gyosei Kenzei Jimusho*” pois, será possível pedir o parcelamento do valor de imposto ao encontrar-se em dificuldades para realizar o pagamento deste imposto numa parcela somente.
- **Possui o valor necessário para pagar o imposto mas, não deseja quitar a sua obrigação:**
⇒ Será enviada a cobrança e a notificação ao contribuinte que não pagar devidamente este imposto, para que quite imediatamente a sua obrigação e, se mesmo assim a situação de inadimplência persistir, será executado o embargo de seus bens. O objetivo destas medidas, entre outros, é a manutenção de um equilíbrio em relação aos contribuintes que cumprem com a sua obrigação.
- **Ao perder o Guia de Recolhimento do Imposto:**
⇒ Entre em contato com o Escritório Administrativo e Tributário Provincial “*Gyosei Kenzei Jimusho*” ou Escritório de Imposto sobre Veículo “*Jidoshazei Jimusho*”, para que seja enviado um novo guia de recolhimento de imposto. Sendo que, nestes locais será possível realizar o pagamento deste imposto mesmo não estando de posse do guia de recolhimento.

Locais de Informações:

- Escritório Administrativo e Tributário Provincial “*Gyosei Kenzei Jimusho*” da Região Tomo:

Nome	Localização	Telefone
<i>Ota Gyosei Kenzei Jimusho, Kenzeika</i>	Ota-Shi Nishihon-Cho 60-27	0276 (31) 3261
<i>Kiryu Gyosei Kenzei Jimusho, Kenzeika</i>	Kiryu-Shi Aioi-Cho 2-331	0277 (53) 2113
<i>Tatebayashi Gyosei Kenzei Jimusho, Kenzeika</i>	Tatebayashi-Shi Naka-Machi 11-10	0276 (72) 4461
<i>Isesaki Gyosei Kenzei Jimusho, Kenzeika</i>	Isesaki-Shi Imaizumi-Cho 1-236	0270 (24) 4350

- Escritório de Imposto sobre Veículo “*Jidoshazei Jimusho*”:

Nome	Localização	Telefone
<i>Jidoshazei Jimusho</i>	Maebashi-Shi Kamiizumi-Machi 397-5	027 (263) 4343

太田行政県税事務所

令和8年度版 ~自動車税は、私たちの生活を守ります。「自動車税の納期限は、6月1日です」~

ポルトガル語版